**PROJETO DE LEI Nº 7033 / 2013**

**Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Edemir Gouvêa.  
  
 (\* 1938 -† 2013)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA EDEMIR GOUVÊA a atual Rua 17, no loteamento Parque Real, localizada entre as Ruas 10 e 16.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de Novembro de 2013

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa Ayrton Zorzi  Presidente 1º Secretário |
|  |
|  |

**Autor: Flávio Alexandre**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Edemir Gouvêa, nascido no dia 03/11/1938, na Rua Silviano Brandão, filho de Antonio de Souza Gouvêa e de Mabília da Luz Gouvêa. Foi alfaiate por mais de 60 anos, gostava de seresta, da qual participava todas as sextas-feiras e de 15 em 15 dias participava também do Coral Bom Jesus, na Catedral Metropolitana.  
Casado com Márcia de Fátima Silva Gouvê com quem teve 3 filhos: Tarcísio Silva Gouvêa (in memoria)

Sala das Sessões, em 5 de Novembro de 2013

|  |
| --- |
| Flávio Alexandre |
| Vereador |